



GRUPO  
**QUANTA**

## **Política de Gestão de Riscos**

**Área / Coordenação / Usina**

NÚMERO

GP-DC-DOC-AR-01

REVISÃO

00

TIPO DE DOCUMENTO

INTERNO

CÓPIA

CONTROLADA

DATA VERSÃO

01/10/2023

DATA APROVAÇÃO

01/11/2023



## Controle de versões

Ver	Motivo da Revisão	Data Versão	Data Aprovação
00	Redação Inicial	01/10/2023	01/11/2023





## Conteúdo

1.	Objetivo.....	4
2.	Vigência.....	4
3.	Princípios .....	4
4.	Funções e Responsabilidade .....	4
5.	Controle de Risco .....	7
6.	Diretrizes .....	11
7.	Níveis de Gestão de Risco .....	13
8.	Disposições Gerais .....	14





## 1. Objetivo

A Política de Gestão de Riscos define diretrizes, responsabilidades e processos que devem ser seguidos pelo quadro de colaboradores do Grupo Quanta a fim de viabilizar a identificação, tratamento e monitoramento dos Riscos Operacional, Regulatório, Mercado, Liquidez e Crédito envolvidos na prática de Comercialização de Energia. Assim, seu objetivo compreende em estabelecer diretrizes e planos de ação, facilitar o canal de comunicação sobre eventuais riscos entre as áreas e junto aos acionistas e sustentar o crescimento seguro do Grupo Quanta.

## 2. Vigência

Esta política será revisada em conformidade com as práticas adotadas no mercado de energia e/ou financeiro, bem como sempre que ocorrerem alterações na estrutura do Grupo e/ou nas metodologias, a fim de manter sua constante atualização e aderência aos padrões vigentes.

## 3. Princípios

Todo o processo de controle e mitigação de riscos deve seguir os princípios éticos do Grupo Quanta, explicitados através de seus Valores. Além disso, as informações extraídas das análises devem ser íntegras e proporcionar condições para tomada eficiente de decisão.

A Política de Gestão de Riscos deve apoiar o crescimento e a continuidade dos negócios de forma segura, com o objetivo de fortalecer cada vez mais os resultados do Grupo.

Em caso de eventuais riscos considerados inaceitáveis, que possam pôr em xeque a reputação e perpetuidade do Grupo Quanta, devem ser adotadas medidas de gestão de crises que visem a mitigação ou reversão, caso possível, dos possíveis danos causados.

## 4. Funções e Responsabilidade

### 4.1 Introdução

A estruturação da Política de Gestão de Riscos tem como premissa a atribuição clara de funções e determinação das responsabilidades dos membros envolvidos em atividades que contribuam direta ou indiretamente para a mitigação de riscos da organização.

A estrutura do Grupo está em conformidade com as práticas adotadas pelos agentes dos mercados de energia e financeiro. Nos próximos tópicos, descreveremos as principais responsabilidades de acordo com as seguintes áreas: Conselho Administrativo, Presidência/Diretoria, Vendas, Estratégia, Pós-Vendas e Jurídico/Regulatório.



## 4.2 Conselho Administrativo

Responsável por colaborar na discussão, análise e orientação de decisões estratégicas, além de supervisionar a gestão da organização. Suas principais atribuições incluem estabelecer a direção estratégica da empresa, definindo sua visão de longo prazo, missão e metas gerais a serem alcançadas. Também desempenham um papel importante na tomada de decisões que impactam a direção estratégica da empresa, como a aprovação de investimentos significativos, parcerias estratégicas, mudanças organizacionais relevantes e decisões relacionadas à expansão ou diversificação dos negócios. Além disso, contribuem para a avaliação e gestão dos riscos enfrentados pela empresa, assegurando que a organização esteja em conformidade com as políticas internas estabelecidas, participando diretamente da eleição da Presidência e Diretoria.

## 4.3 Presidência e Diretoria

Agregam a mais elevada responsabilidade no que diz respeito ao direcionamento e à tolerância ao risco assumido pelo Grupo. Periodicamente, o quadro de diretores deverá revisar e aprovar as diretrizes deste documento, bem como definir a distribuição ideal de risco nas carteiras do Grupo, buscando um equilíbrio adequado. Adicionalmente, as atividades de baixo e médio risco, inerentes ao negócio, serão definidas de forma a conceder autonomia decisória às áreas de Vendas e Estratégia, possibilitando uma gestão mais ágil e eficiente, devendo consultar a Presidência e Diretoria, quando da presença de riscos extraordinários, para assegurar uma análise completa e alinhada com a liderança da organização.

Adicionalmente, a Presidência e Diretoria tem a responsabilidade de estabelecer os limites máximos para sobras ou déficits de energia do Grupo, evitando situações indesejáveis e, por fim, tomar decisões em relação a compras ou vendas consideradas de alto risco, após uma análise criteriosa dos possíveis impactos, sejam eles com efeitos positivos e negativos.

## 4.4 Vendas

Área responsável pela aplicação da estratégia comercial do Grupo, relacionadas a vendas, objetivando maximizar os resultados financeiros, fidelizar e gerar novos negócios com os clientes do portfólio e alavancar novas vendas através de prospecções e parcerias estratégicas. Materialização das metas definidas pela Diretoria através da aplicação e acompanhamento mensal do Plano Anual de Marketing e Vendas. Dentro da estrutura, possui a competência de identificar e estruturar operações com margem positiva em relação ao mercado, materializadas através de propostas exclusivas e personalizadas. Além disso, operacionalizar e realizar negociações estratégicas, impulsionar a visibilidade da marca e estabelecer contato constante com o mercado atualizando as melhores práticas.





## 4.5 Estratégia

Equipe com a atribuição de estruturar estratégias, gerir os níveis de contratação (balanço energético), acompanhar os preços e traçar cenários, com o objetivo de rentabilizar os ativos do Grupo Quanta. Especificamente, as responsabilidades compreendem a verificação dos cenários de Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), acompanhamento constante da situação dos reservatórios nacionais e das previsões hidrológicas e identificação de eventos que possam representar oportunidades ou ameaças. Além disso, são desenvolvidas ferramentas para aprimorar a gestão de riscos e estratégias de mercado para maximização de resultados, interagindo e alimentando constantemente a área de Vendas, sinalizando inclusive quando determinada negociação aparentar não aderente as melhores práticas.

## 4.6 Pós-Vendas

Equipe responsável pelas atividades após o fechamento da negociação com a contraparte, como faturamento e gestão de clientes. O papel desta equipe dentro da política de riscos compreende a validação dos dados de faturamento para garantir a precisão e confiabilidade das informações. Em seguida, são realizados os processos de faturamento das contrapartes com base nos dados verificados. As informações são devidamente atualizadas à medida que o faturamento é concluído, mantendo assim a consistência e atualidade dos registros e retroalimentando a área de Vendas quanto a eventuais procedimentos complementares a serem adotados conforme o perfil do cliente.

Além disso, realiza edições nos registros do sistema, quando necessário, para corrigir eventuais erros ou atualizar informações relevantes. Essas atividades asseguram a qualidade e integridade dos processos de faturamento da empresa, transmitindo toda expertise, credibilidade e confiança das relações do Grupo Quanta com seus clientes, sustentando o relacionamento presente e na renovação de contratos.

## 4.7 Jurídico/Regulatório

Área responsável, principalmente, pela estruturação e gestão dos contratos de energia e análise e acompanhamento regulatório da legislação (leis e projetos de lei), resoluções, regras e discussões em geral do setor elétrico, cumprindo o compromisso do Grupo de alinhamento com a legislação vigente e participação ativa no setor elétrico

Suas atribuições abrangem o acompanhamento das medidas e decisões regulatórias, com o objetivo de mapear oportunidades, mitigar riscos contratuais e regulatórios, bem como promover as adequações regulatórias necessárias para a continuidade das atividades do Grupo Quanta.

Adicionalmente, promove debates sobre a conjuntura regulatória do setor, contribuindo para a discussão e compreensão do cenário regulatório atual para todo o quadro de colaboradores. Elabora estudos e consultas regulatórias e auxilia nas dúvidas jurídico/regulatórias dos colaboradores, prestando auxílio para as diversas áreas do Grupo.





## 5. Controle de Risco

### 5.1 Introdução

O conceito de risco engloba a perspectiva da ocorrência de eventos, muitas vezes desconhecidos ou incertos, que têm o potencial de gerar impactos, tanto positivos quanto negativos, nas operações de uma organização ou em um projeto específico. Nesta seção, exploraremos os principais tipos de riscos associados à atividade de comercialização de energia e examinaremos os métodos de gestão mais apropriados para cada categoria. O objetivo é identificar estratégias que permitam prevenir, reduzir ou administrar possíveis efeitos adversos.

### 5.2 Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas ou danos provenientes de deficiência ou falha nos processos que envolvem pessoas, sistemas ou eventos externos imprevisíveis.

Durante o processo de comercialização de energia, os riscos operacionais podem ocorrer em qualquer etapa, portanto, é indicado que o gestor de cada área realize esse controle internamente.

Para gerenciar efetivamente o risco operacional, adotamos medidas, como o mapeamento minucioso dos processos em todas as áreas de atuação. Além disso, buscamos constantemente automatizar tarefas, com o objetivo de minimizar a exposição a erros humanos. Investimos em treinamento periódico para nossa equipe e promovemos a colaboração entre pares de profissionais, contribuindo assim para a mitigação desse tipo de risco.

Tabela 1 - Plano de Ação: Risco Operacional

Quem faz	O que faz	Periodicidade
Jurídico/ Regulatório	Monitoramento e aprimoramento de processos	Contínuo
Estratégia	Monitoramento e aprimoramento de processos	Contínuo
Vendas	Monitoramento e aprimoramento de processos	Contínuo
Pós-vendas	Monitoramento e aprimoramento de processos	Contínuo
Diretoria/ Presidência	Definição e acompanhamento do Plano de Ação	Contínuo
Conselho	Colaborar na discussão, análise e orientação dos resultados obtidos	Contínuo





### 5.3 Risco Regulatório

O risco regulatório ocorre quando a regulação vigente sofre alterações que podem impactar a atividade do Grupo. Este tipo de risco é mais abstrato que os demais e normalmente utiliza-se ferramentas qualitativas para tratamento das informações.

Nesse sentido, por se tratar de um risco inerente ao setor, o Jurídico/Regulatório participa das associações mais representativas do setor e acompanha constantemente as alterações regulatórias pertinentes, além de acompanhar as atividades regulatórias e/ou administrativas da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e demais organizações, como a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e ONS – Operados Nacional do Sistema.

Adicionalmente, são realizados debates regulatórios semanais internos, nivelamento de capacitação da equipe e a identificação de ameaças e oportunidades em decisões regulatórias que estejam em discussão no setor, além de formalização de mudanças regulatórias.

Tabela 2 - Plano de Ação: Risco Regulatório

Quem faz	O que faz	Periodicidade
Jurídico/ Regulatório	Participa de associações	Contínuo
	Monitora e analisa a legislação, resoluções e regras	Contínuo
	Conduz debate regulatório	Semanal
	Realiza comunicação interna das alterações regulatórias	Contínuo
Estratégia	Participa de associações	Contínuo
	Apoia no monitoramento e análise da legislação, resoluções e regras	Contínuo
Vendas	Alinha com as áreas sobre regras voltadas à comercialização de energia	Contínuo
	Garante a aplicação das regras vigentes de comercialização de energia na elaboração das propostas comerciais	Contínuo
Pós-vendas	Alinha e acompanha as regras de comercialização e geração de energia voltadas para as operações na CCEE e junto às Distribuidoras de energia.	Contínuo
	Garante aplicação das regras vigentes de comercialização e geração de energia na gestão comercial dos contratos.	Contínuo
Diretoria/ Presidência	Acompanha os principais temas regulatórios junto às áreas para direcionamento e decisões estratégicas dos negócios	Contínuo
Conselho	Colabora na discussão, análise e orientação de temas regulatórios prioritários	Contínuo





5.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à velocidade com a qual o agente consegue sair de uma determinada exposição, liquidando o ativo sem que haja perda de valor. Em outras palavras, o risco de liquidez ocorre quando não há consenso entre os preços praticados da perspectiva vendedora e compradora.

Controlar o risco de liquidez implica em validar o indicador de marcação-ao-mercado e mapear mudanças de mercado que influenciam no nível de aversão ao risco dos agentes de comercialização, portanto, possui íntima relação com o risco de mercado. Também possui relação com o risco de crédito na medida em que a capacidade de transformação de volumes de energia em recursos monetários depende da avaliação eficiente das contrapartes em relação ao Grupo, e vice-versa.

Para mitigar esse tipo de risco, o Grupo Quanta busca ampliar sua base de relacionamento frente ao mercado, a fim de viabilizar mais agentes dispostos a negociar e aumentar sua capacidade de gerar liquidez.

Tabela 3 - Plano de Ação: Risco de Liquidez

Quem faz	O que faz	Periodicidade
Jurídico/ Regulatório	-	-
Estratégia	Mantem e amplia o relacionamento com os Agentes do setor	Contínuo
	Gestão da avaliação de crédito do Grupo	Contínuo
	Acompanha e analisa as melhores oportunidades de compra e venda de energia	Contínuo
	Monitora o volume de compra e venda de energia pelo grupo Quanta para controlar o nível de exposições	Contínuo
Vendas	Mantem e amplia o relacionamento com os Agentes do setor	Contínuo
	Acompanha as melhores oportunidades de compra e venda de energia	Contínuo
	Comunica internamente as operações fechadas	Contínuo
Pós-vendas	-	-
Diretoria/ Presidência	Define as estratégias voltadas para ampliação do crédito do Grupo junto ao setor	Contínuo
Conselho	Colabora na discussão, análise e orientação da forma de obtenção de crédito e investimentos necessários	Contínuo

### 5.5 Risco de Mercado

O risco de mercado é o que exige maior controle de agentes geradores e comercializadores, uma vez que os ativos de geração e volumes energéticos não contratados são valorados por curvas de preço que possuem como característica a volatilidade acentuada. Dessa forma, o risco de mercado está diretamente associado à movimentação de preços contrária à estratégia de portfólio. Os preços, por sua vez, são fortemente influenciados pelas condições hidrológicas e climáticas, e por isso também são monitorados.

Devido à íntima relação do risco de mercado com a valoração das sobras ou déficits de energia, o principal insumo para a gestão deste risco são as curvas de referência de preços, utilizando o PLD como referência spot e a curva *forward* para produtos futuros.

Dessa forma, o controle de risco de mercado é realizado a partir do acompanhamento e desenvolvimento da previsão de preços futuros, através do modelo de preço utilizado pelo ONS, com premissas próprias de hidrometeorologia e restrições do sistema.

Além disso, é realizado também o cálculo semanal do VaR e CVaR, que varia de acordo com a flutuação do nível de preços futuros de energia associado ao balanço energético do período, utilizando a curva *forward* do Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia (BBCE).

Tabela 4 - Plano de Ação: Risco de Mercado

Quem faz	O que faz	Periodicidade
Jurídico/ Regulatório	-	-
Estratégia	Acompanhamento hidrometeorológico	Diário
	Monitora despachos fora do modelo	Contínuo
	Monitora interferências no SIN	Semanal
	Executa o modelo de preço (Newave)	Semanal
	Acompanha a curva forward e PLD	Semanal
	Cálculo de VaR e CVaR	Semanal
	Define o preço alvo para comercialização	Semanal
Vendas	Analisa as variáveis do perfil de consumo de potencial cliente	Contínuo
	Atualiza a curva de preço utilizada nas propostas	Semanal
	Negocia preços dentro dos parâmetros definidos no preço alvo e aprova exceções junto ao nível superior.	Contínuo
Pós-vendas	Analisa o perfil de consumo dos clientes do portfólio	Mensal
Diretoria/ Presidência	Balizamento decisório quando consultado	Contínuo
	Consolida informações das equipes e promove direcionamento estratégico	Mensal
Conselho	Reunião para alinhamento e diretrizes gerais	Trimestral



5.6 Risco de Crédito

Representa a probabilidade de determinado cliente ou contraparte não honrar com os compromissos acordados em contratos bilaterais.

Para controle desse risco são feitas análises de crédito das contrapartes antes de fechar negócios para tornar mais eficiente o processo decisório em relação à concretização do negócio. Além disso, como a grande maioria dos contratos possuem longo período de vigência no mercado de energia elétrica, são feitas análises anuais sobre clientes que já estejam integrados ao portfólio e agentes parceiros (comercializadoras e geradoras), para que seja possível monitorar periodicamente as suas condições financeiras.

São atribuídos limites, através de uma Matriz de Risco, de acordo com a avaliação final do cliente/contraparte. Também é avaliada a necessidade de incorporar garantias financeiras específicas de acordo com o perfil e nível de risco associado a cada possível cliente.

Por fim, as análises são registradas nas bases de dados de gestão de riscos para monitoramento da situação de clientes e comercializadoras.

Tabela 5 - Plano de Ação: Risco de Crédito

Quem Faz	O que faz	Periodicidade
Jurídico/Regulatório	Atualiza cláusulas contratuais conforme novos perfis de riscos identificados pelas áreas ou resoluções	Contínuo
Estratégia	Acompanha o nível de risco de crédito dos clientes do Grupo	Contínuo
	Analisa o perfil de crédito de potenciais compradores e vendedores para melhor aderência às diretrizes do Grupo	Contínuo
Vendas	Analisa o crédito de potenciais clientes para melhor aderência às diretrizes do Grupo	Contínuo
Pós-vendas	Acompanha a adimplência dos clientes	Mensal
Diretoria/Presidência	Consolida as informações das equipes e promove direcionamento estratégico	Mensal
Conselho	Reunião para alinhamento e diretrizes gerais	Trimestral

6. Diretrizes

6.1 Cultura

A difusão da cultura de gestão de riscos deve ser imprescindivelmente promovida em todos os níveis da organização, assegurando que a responsabilidade pela gestão e monitoramento dos riscos não recaia exclusivamente sobre um único executivo ou equipe. Os gestores desempenham





um papel fundamental como principais responsáveis pela gestão diária dos riscos relacionados às suas respectivas áreas ou processos de negócio, bem como na disseminação da cultura de gestão de riscos entre seus colaboradores, sendo de sua atribuição a implementação de planos de ação adequados para o gerenciamento dos riscos provenientes do mercado de energia elétrica.

## 6.2 Estratégia

A estratégia deve abranger tanto os fatores internos quanto os externos para identificar riscos potenciais. Assim, devem ser desenvolvidas metodologias e técnicas para a preservação dos resultados, e, ao mesmo tempo, minimizar o impacto dos riscos que possam estar em conflito com a orientação estabelecida pelo Grupo. Dessa maneira, será possível evitar que os objetivos e metas se afastem do que foi inicialmente estabelecido para o negócio.

## 6.3 Identificação

É fundamental que os riscos sejam regularmente identificados, avaliados, priorizados e documentados de maneira estruturada, a fim de que possam ser tratados de forma adequada. O Grupo deve estar vigilante em relação ao surgimento de novos riscos e/ou riscos potenciais, que, quando identificados, devem ser avaliados e incorporados ao processo de gerenciamento de riscos. Dependendo de sua criticidade, tais riscos devem ser prontamente reportados e tratados.

## 6.4 Comunicação

As informações para o controle de riscos devem ser precisas e completas, refletindo a situação atual das operações do Grupo. Isso garante que todos os colaboradores compreendam seu papel dentro da estrutura de controle e tenham acesso às informações necessárias para realizar suas atividades e gerenciar os riscos.

É essencial comunicar e compartilhar os riscos com todos os envolvidos no gerenciamento e monitoramento através de relatórios eficientes. O processo de comunicação dos riscos deve ser claro e objetivo, fornecendo informações em um formato e prazo que permitam que os administradores e colaboradores cumpram suas responsabilidades, tomem decisões adequadas e estejam informados acerca do cenário.

## 6.5 Monitoramento

Os riscos devem ser monitorados de forma contínua para evitar o aumento da exposição do Grupo e garantir a continuidade dos negócios. O monitoramento adequado dos riscos envolve o acompanhamento constante dos indicadores de risco definidos pela empresa e das ações tomadas em resposta aos riscos. As medidas de melhoria devem ser monitoradas para assegurar que alcancem o objetivo inicial, sejam implementadas dentro do prazo e sejam eficazes na redução do risco.





## 7. Níveis de Gestão de Riscos

### 7.1 1º Nível

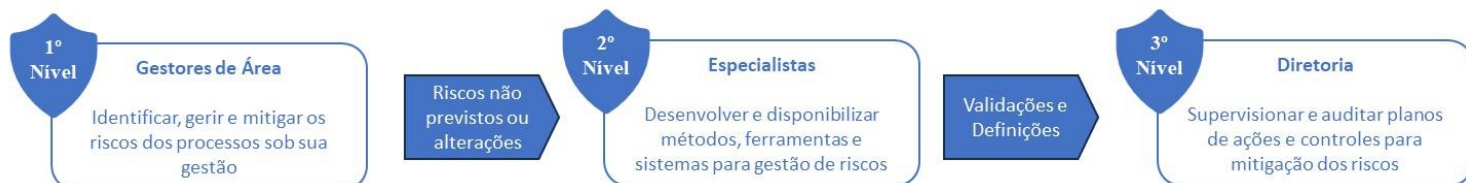
Envolve os gestores de cada área do Grupo, os quais devem garantir a gestão eficaz de riscos dentro dos limites de suas responsabilidades diretas na organização e disseminar a cultura de gestão de riscos para a sua equipe. Nesse sentido, sua competência é gerenciar os riscos através de uma abordagem preventiva, que seja capaz de antecipar possíveis prejuízos. Além disso, também é sua responsabilidade a implementação de planos de ações para mitigar e monitorar os riscos identificados. Caso sejam identificados riscos não previstos ou alterações em relação às normas e regulamentações vigentes, é fundamental comunicar prontamente aos colaboradores e escalar o tema ao 2º Nível de Gestão de Riscos.

### 7.2 2º Nível

Abrange as equipes responsáveis por pesquisar e desenvolver estratégias para mitigação dos riscos através de métodos confiáveis, envolve os especialistas de cada área do Grupo. Sua competência envolve o desenvolvimento e disponibilização de metodologias, ferramentas, sistemas e infraestrutura necessárias para suportar essas atividades. Além disso, é importante fornecer apoio ao primeiro nível de gestão de riscos na implementação de práticas eficazes. A governança é assegurada por meio de monitoramento e relatórios periódicos. A coordenação das atividades de gestão de crises e a elaboração e aplicação de planos de continuidade de negócios também são de sua competência.

### 7.3 3º Nível

Compete à diretoria a responsabilidade de garantir a supervisão sobre as medidas de controle de riscos. A principal atribuição deste nível é realizar auditorias imparciais e oportunas do processo de controle de riscos do Grupo. Após a implementação dos planos de ação, deve verificar as medidas adotadas para garantir sua conformidade com o que havia sido planejado. Também deve identificar eventuais fragilidades e processos ineficientes com base nos resultados do controle contínuo de riscos. Ajustar o escopo e a abordagem das metodologias, assim como o monitoramento contínuo, levando em consideração a identificação de novos riscos ou o agravamento dos riscos já conhecidos. Por fim, deve buscar disseminar a cultura de controle de riscos aos colaboradores a fim de manter as diretrizes estabelecidas.





## 8. Disposições Gerais

A Presidência juntamente a Diretoria é responsável aprovar a metodologia de controle de riscos, que deve ser elaborada de forma colaborativa, porém contando com a especialização da área. Ademais, deve acompanhar periodicamente o processo de controle de riscos para garantir sua eficácia e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Também devem revisar, sempre que necessário, esta política e submeter quaisquer ajustes e melhorias à aprovação do Conselho.

Por sua vez, o Conselho Administrativo possui a responsabilidade de aprovar as alterações nesta política, autorizar exceções, e se necessário, garantir a aderência às políticas e estratégias estabelecidas para o controle de riscos.

Além disso, todos os gestores do Grupo Quanta devem promover a disseminação da cultura de controle de riscos na empresa e garantir que recursos adequados e suficientes sejam disponibilizados para a execução dos processos de forma independente, objetiva e eficiente.

